



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CPI “INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS” – REQ 27/2023

REQUERIMENTO Nº. 01 /2024

Considerando os objetivos desta CPI de investigar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no município de São Paulo;

Considerando que a empresa 123milhas foi alvo de reclamações por consumidores lesados em quantias significativas ensejando abertura de inquérito pelo D. Ministério público e bem assim pela Secretaria Nacional do Consumidor;

Considerando a existência e atribuições da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON CIDADE DE SÃO PAULO;

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja deliberado o encaminhado ofício à Coordenadoria de Defesa do Consumidor – Procon Cidade São Paulo, para forneça em meio digital, no prazo máximo de 10 dias, as seguintes informações:

- 1) Existem eventuais reclamações registradas relativas a práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no município de São Paulo?
- 2) Em caso afirmativo, quantas reclamações foram registradas nos últimos 24 meses, sobre quais reclusos e quais os reclamados?
- 3) Especificamente no que se refere às empresas Hurb (antiga Hotel Urbano) e 123 milhas, quais procedimentos foram adotados pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor – Procon Cidade São Paulo em função do noticiado.

Sala da CPI, em 24 de setembro de 2024.

Vereador Rodrigo Goulart - PSD

Membro

APROVADO na reunião de
24 / 09 / 24



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CPI “INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS” – REQ 27/2023

REQUERIMENTO Nº. 02 /2024

Sr. Presidente,

Considerando a importância do acompanhamento dos trabalhos desta CPI pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON CIDADE DE SÃO PAULO,

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja deliberado o encaminhado ofício ao ÓRGÃO, solicitando seja designado um representante do PROCON CIDADE DE SÃO PAULO para acompanhamento permanente dos trabalhos desta CPI.

Sala da CPI, em 24 de setembro de 2024.

Vereador Rodrigo Goulart - PSD

Membro

APROVADO na reunião de
24 / 09 / 24



CPI “INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS” – REQ 27/2023

REQUERIMENTO Nº. 03/2024

Considerando os objetivos desta CPI de investigar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no município de São Paulo;

Considerando que a empresa 123milhas foi alvo de reclamações por consumidores lesados em quantias significativas ensejando abertura de inquérito pelo D. Ministério público e bem assim pela Secretaria Nacional do Consumidor;

Considerando o âmbito de competência da Fazenda Municipal;

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja deliberado o encaminhado ofício à D. Secretaria da Fazenda Municipal, para forneça em meio digital, no prazo máximo de 10 dias, as seguintes informações:

- 1) As empresas Hurb (antiga Hotel Urbano) e 123milhas estão inscritas no Cadastro Imobiliário Municipal?
- 2) As empresas Hurb (antigo Hotel Urbano) e 123 milhas são cadastradas no Cadastro de Débitos Mobiliários?
- 3) As empresas Hurb (antigo Hotel Urbano) e 123 milhas possuem débitos perante a Fazenda Municipal?

Sala da CPI, em 24 de setembro de 2024.

Vereador Rodrigo Goulart – PSD

Membro

APROVADO na reunião de
24 / 09 / 24